



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO Nº 2026.0.000011247-6

**AVISO SJD Nº 03/2026**

Assunto: Indeferimento de requerimento de registro de partido político - partido em formação.

Destinatários: Juízes Eleitorais, Juízas Eleitorais, Servidores do Cartório Eleitoral e Servidoras do Cartório Eleitoral.

A Secretária Judiciária da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro AVISA, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, que o Excelentíssimo Senhor Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Relator, em decisão de 12 de março de 2026, proferida nos autos do RPP nº 0600008-11.2026.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do partido político, em formação, UNIÃO TRABALHISTA BRASILEIRA (UTB).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4918684** e o código CRC **510A95DE**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.